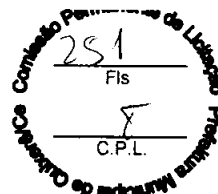


**ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS E PROJETO DE VENDAS DO
CHAMAMENTO PÚBLICO 2502.02/2025**

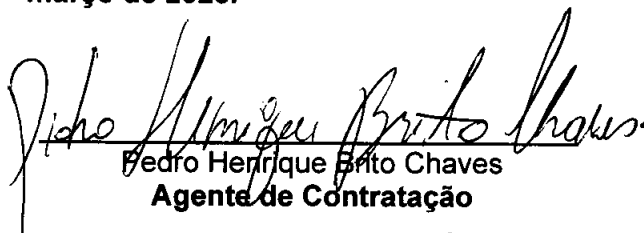
Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia vinte e seis de março do ano de dois mil e vinte e cinco (26.03.2025), no endereço sito à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro – Quixeré/CE, reuniu-se o Agente de Contratação, Sr. **Pedro Henrique Brito Chaves**, designado pela Portaria n.º 030.02.01/2025 e a Equipe de Apoio, composta pelos membros, Sra. **Luciana de Santiago Gomes** e Sr. **Tiago Maia Pires**, designados pela Portaria n.º 095.02.01/2025 do município de Quixeré, em sessão pública, para realização dos atos referentes ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2502.02/2025**, que tem por objeto a **SELEÇÃO DE AGRICULTORES, ISOLADAMENTE OU ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS, INTEGRANTES DO PROGRAMA NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**. Inicialmente foram abertos os envelopes Documentos de Habilitação e Projeto de Vendas, dos seguintes participantes que apresentaram interesse em fornecer itens para Merenda Escolar da rede de ensino público da Prefeitura Municipal de Quixeré, através da Secretaria de Educação do Município: **01. GRUPO INFORMAL Nº 01** - formado pelos seguintes agricultores: 01. **Natannael Adler Ribeiro**, inscrito no CPF Nº 058.557.463-48; 02. **Rogaciano José de Sousa Oliveira**, inscrito no CPF Nº 600.374.803-67; e o **01. GRUPO FORMAL: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE QUIXERÉ E VALE DO JAGUARIBE - COOPAVAQ**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.506.696/0001-63**, representada pelo Sr. **Francisco Marcio Mesquita Moreira** (Procurador) inscrito no CPF Nº 037.822.253-84; **02. GRUPO FORMAL: COOPERVALE - COOPERATIVA DO VALE**, inscrita no CNPJ: **49.833.223/0001-29**, representante legal para a presente sessão. Recebidos e abertos os envelopes foram analisados minuciosamente a Documentação de Habilitação e os Projetos de Venda dos participantes e de acordo com o estabelecido no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2502.02/2025**, ao final da análise dos documentos dos participantes, chegou-se ao seguinte resultado do julgamento: **HABILITADAS E COM PROJETO DE VENDA CLASSIFICADOS**, por atenderem à todas as exigências editalícias quanto aos documentos de habilitação e quanto à elaboração do projeto de venda: **01. GRUPO INFORMAL Nº 01 E COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE QUIXERÉ E VALE DO JAGUARIBE - COOPAVAQ INABILITADA E PROJETO DE VENDA DESCLASSIFICADO: COOPERVALE - COOPERATIVA DO VALE**, foi por não atender aos itens do Edital: 4.4.3.4 - Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente devidamente autenticada por qualquer meio de autenticação e 4.4.3.5 - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes. Após realização da análise da documentação de habilitação e classificação dos projetos de venda, foram analisadas as ofertas dos produtos por participante, sendo realizado o mapeamento por lote/item, onde se chegou ao seguinte resultado: fica registrado a desistência da **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE QUIXERÉ E VALE DO JAGUARIBE - COOPAVAQ**, quanto ao **Lote 25 - POLPA SABOR ACEROLA**. A **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE QUIXERÉ E VALE DO JAGUARIBE - COOPAVAQ**, pelo critério de ordem de prioridade estabelecido no Item 4.6, alínea “d” do Edital, sagrou-se vencedora dos **Lotes: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 24; 26; 27; 28; 29 e 30 no Valor Global de R\$ 674.975,86 (seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, pelo critério de ordem de prioridade estabelecido no item 4.6 alínea “c” do Edital. O participante **Natannael Adler Ribeiro** sagrou-se vencedor do **Lote 25 - POLPA SABOR ACEROLA no Valor Global de R\$ 38.817,00 (trinta e oito mil, oitocentos e dezessete**



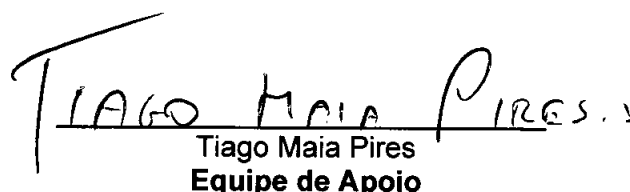
GOVERNO MUNICIPAL *Somos todos Quixeré*
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “somos todos Quixeré”

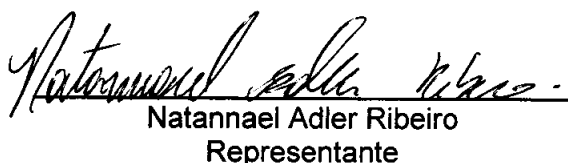


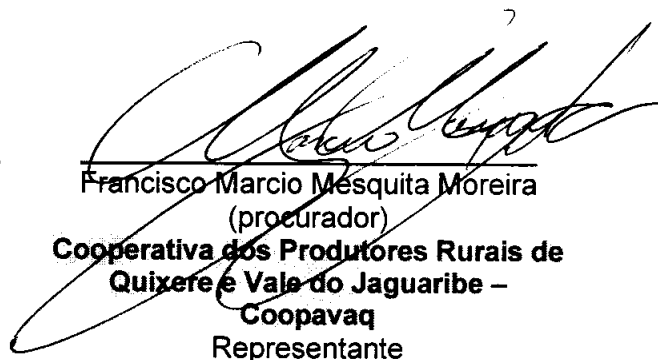
reais). Foram declarados pelo Agente de Contratação **DESERTOS** os Lotes: **07 BOLO DE MACAXEIRA, 08 BOLO DE BATATA DOCE, 09, BOLO DE MILHO, 22 OVO DE GALINHA CAIPIRA e 23 OVO DE GALINHA**. Por fim, em virtude de não haver representante legal de todos os participantes na presente sessão, o Sr. Agente de Contratação resolveu e informou aos presentes que o resultado do julgamento da documentação de habilitação e classificação dos projetos de venda será divulgado nos mesmos meios utilizados para a publicação do aviso de chamada pública, e, que será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação do resultado, em cumprimento ao previsto conforme o art. 165 inciso I, alíneas “b” e “c” da Lei nº 14.133, de 2021. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes legais presentes na sessão. **Quixeré - CE, 26 de março de 2025.**


Pedro Henrique Brito Chaves
Agente de Contratação


Luciana de Santiago Gomes
Equipe de Apoio


Tiago Maia Pires
Equipe de Apoio


Natannael Adler Ribeiro
Representante


Francisco Marcio Mesquita Moreira
(procurador)
Cooperativa dos Produtores Rurais de
Quixeré e Vale do Jaguaribe –
Coopavaq
Representante